

## CONTRATO DE COMPRA E VENDA N° 0079/2024

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455, inscrito no CNPJ sob n° 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. n° 1692088 SSP/SC e CPF sob o n° 461.817.769-15, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado:

**DISTRIBUIDORA LIMA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 32.241.030/0001-86, com sede à Rua Para, na cidade de Xanxerê/SC, representado por seu Procurador o **Sr. VOLMIR DE LIMA**, inscrito no CPF sob o n° 669.444.659-49 e RG n° 1698242, residente na cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei n° 8.883/94 e Lei n° 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

**Aquisição de Gêneros Alimentícios** destinados a **Alimentação Escolar** para os CEMEI's, Pré-Escolas e Escolas da Rede Municipal de Ensino de Xanxerê-SC, de acordo com as especificações constantes neste contrato.

**Subcláusula única** - Faz parte integrante deste Contrato, independente de sua transcrição, as peças constantes do Processo de Licitação n° 0321/2023 - Pregão Eletrônico n° 0057/2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:

Pela aquisição dos itens, objeto do presente contrato, a contratante pagará a contratada à importância total de **R\$ 216.938,00 (duzentos e dezesseis mil e novecentos e trinta e oito reais)**, conforme segue:

#### Subcláusula única - Descrição dos itens:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Un.	Vlr Unitário	Vlr. Total
4	CACAU EM PÓ 50%, solúvel, com açúcar, embalagem 200g	qualicau	400,000	UND	3,8600	1.544,00
8	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO COM STÉVIA PURA. Contendo: água, sorbitol, edulcorantes naturais. Embalagem de 65 a 80ml.	magro	15,000	UND	14,9600	224,40
10	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, novo, de 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros e sadios, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na coloração característica e variedade correspondente de tamanho e formato natural, maduro, limpo e seco, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente vedada, transparente e resistente, original do fabricante, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	malu	400,000	UNI	6,7600	2.704,00

14	MACARRÃO COM VEGETAIS, TIPO PARAFUSO, COM OVOS, EMBALAGEM 500 G, validade 8 meses. A partir da Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), beterraba em pó, feijão em pó e espinafre em pó, corantes naturais. Livre de material terroso, parasitos. Não podendo estar rançoso, fermentado ou carunchados. Os cortes deverão ser homogêneos e inteiros. Deverão apresentar após o cozimento cortes soltos de consistência macia, porém não papa ou pegajosa. Validade mínima de 12 meses. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote.	orquidea	100,000	UNI	2,2600	226,00
15	MACARRÃO INTEGRAL, PCT 500 G, validade 8 meses a partir da data de entrega do produto, formulado com farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, fibra de trigo, farinha de aveia, farinha de arroz, farinha de cevada e farinha de soja, com ovos. Fabricado com matérias primas sãs, limpas e de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem: saco plástico, atóxico. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto. Deverão apresentar após o cozimento cortes soltos de consistência macia, porém não papa ou pegajosa.	orquidea	20,000	UND	2,4600	49,20
16	MACARRÃO DE SÊMOLA (sem ovos) PENE OU PARAFUSO - PACOTE DE 500 g. COMPOSIÇÃO: SÊMOLA DE TRIGO FORTIFICADA C/ FERRO E ACIDO FÓLICO, CORANTE NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. Massa seca de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, com corantes naturais. Deverá ser isento de leite e derivados e ovos. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Embalagem primária: intacta, resistente, transparentes, atóxicos termossoldado; contendo data de fabricação, validade e número do lote. Deverão apresentar após o cozimento cortes soltos de consistência macia, porém não papa ou pegajosa.	q.delicia	100,000	PCT	2,2400	224,00
32	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PREMIUM, PARA USO DOMÉSTICO, C/ TEOR DE CINZA MÁXIMO DE 0,60% - PCT 5 KG. Sem odor, isenta de matéria terrosa, umidade, fermentação ou rancidez. Acondicionada em embalagem de papel, vedada e íntegra, original do fabricante, em bom estado de conservação. Na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e validade mínima de 120 dias na entrega.	gardenia	400,000	UND	12,5600	5.024,00
45	AVEIA EM FLOCOS FINOS - 170 a 200 G. Grãos de aveia laminados, rico em fibra alimentar, com cor, aroma e sabor característicos, sem quaisquer adulterações ou contaminações, na embalagem deverá constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, validade, e número do lote. Prazo de validade mínimo 05 meses a contar a partir da data de entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos.	naturale	400,000	UND	2,4600	984,00
56	NATA - embalagem de 300g, com registro no Ministério da	do vale	400,000	EMB	8,9600	3.584,00

Saúde e/ou Agricultura, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando as características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas. Na embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e validade. Sem a presença de substâncias e materiais estranhos. Com cor, sabor e odor característicos

59	MARGARINA, isenta de leite e derivados, sem glúten - Embalagem de 250G. Validade mínima de 6 meses da entrega. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas. Com aspecto cor amarelo, homogênea normal, cheiro e sabor próprios. Marca compatível com: QUALY VITA.	qualy	200,000	EMB	6,7600	1.352,00
60	MARGARINA SEM LACTOSE (CREME VEGETAL). Isenta de lactose apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, sem lactose na composição - embalagem de 500g com registro no ministério da agricultura - SIF. Validade mínima de 6 meses da entrega.	qualy	200,000	UND	11,1600	2.232,00
61	"ÓLEO DE SOJA REFINADO, LATA COM 900 ML, Características: óleo de soja refinado, 100% natural, não deve apresentar cheiro forte e intenso, volume insatisfatório, mistura de outros óleos. Embalagem: intacta, acondicionadas em embalagens plásticas. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade: mínimo de 10 meses."	vitalev	2.000,000	UND	5,5400	11.080,00
62	EXTRATO DE TOMATE - LATA COM 850 A 880 G. Obrigatório conter os dados de identificação e a procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. Fabricado a partir de matérias primas em perfeito estado sanitário, não deverá conter substâncias estranhas à sua composição, cheiro a mofo.	xavante	700,000	UND	8,9600	6.272,00
66	COLORÍFICO, DE URUCUM, Colorífico em pó. Apresentação: Embalagem igual ou superior a 500gr. Características: Apresentação natural, aspecto físico pó, embalagem contendo informações sobre o produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	cpa	400,000	UND	3,8600	1.544,00
67	MILHO CONGELADO. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente, com cor, sabor e odor característicos. Acondicionada em embalagem de 300 a 350 gramas. Contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante.	easychef	400,000	UND	8,8600	3.544,00
68	ERVILHA CONGELADA, A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente, com cor, sabor e odor característicos. Acondicionada em embalagem de 300 a 350 gramas. Contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante.	easychef	300,000	UND	7,6600	2.298,00

69	CANELA EM PÓ 30 GRAMAS, características Técnicas: pó fino, homogêneo, obtido da casca de espécimes vegetais genuínas, pardo-amarelada ou marrom claro, com aspectos e cheiro-aromático de sabor próprio. Prazo de validade: mínimo de 6 meses. Data de fabricação: máximo de 45 dias.	cpa	100,000	UND	1,3600	136,00
70	CANELA EM RAMA, pacote 10 GRAMAS. Características Técnicas: Casca de espécimes vegetais genuínas, pardo-amarelada ou marrom claro, com aspectos e cheiro-aromático de sabor próprio. Prazo de validade: mínimo de 6 meses. Data de fabricação: máximo de 45 dias.	cpa	700,000	UND	2,2600	1.582,00
71	ORÉGANO EM FOLHAS DESIDRATADA, em embalagem de 100g, plástica transparente resistente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	cpa	250,000	UND	4,9600	1.240,00
72	NOZ MOSCADA EM PÓ - acondicionada em embalagem de 8g, hermeticamente vedada, atóxica, resistente e transparente. Produto em pó, constituído de amêndoas secas e moídas, tendo aspecto, cheiro e cor característicos, isento de materiais estranhos à sua espécie. Sem sinais de mofo, sujidade excessiva ou impurezas.	cpa	150,000	EMB	5,7600	864,00
73	CHÁ DE CAMOMILA, em embalagem de no mínimo 8 g. De ótima qualidade; com aspecto cor cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	mate 81	630,000	UND	1,6600	1.045,80
74	CHÁ DE ERVA-DOCE, em embalagem no mínimo de 10 g. De ótima qualidade; com aspecto cor cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	mate 81	630,000	UND	1,6600	1.045,80
75	LOURO EM FOLHAS SECAS, PACOTE DE 5 G. Em folhas secas; obtido de espécies vegetais genuínos; folhas sãs, limpas e secas; de coloração verde pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, embalagem com no mínimo 05 gramas.	cpa	500,000	UND	1,6600	830,00
76	AÇAFRÃO DA TERRA (CÚRCUMA MOÍDA) 50 G. Condimento em pó, de cor amarelada ou avermelhada; acondicionado em saco plástico atóxico; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie.	incas	600,000	UND	5,4600	3.276,00
77	CRAVO DA ÍNDIA, PACOTE DE 10 G. Embalagem resistente, transparente e íntegra, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Condimento, apresentação industrial, matéria-prima cravo da índia, aspecto físico granulado. Isento de mofo, fermentação, odores estranhos e substâncias nocivas.	cpa	800,000	UND	1,1600	928,00
78	BISCOITO DOCE SABOR COCO, TIPO ROSCA. COMPOSIÇÃO:FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL. FERMENTOS QUÍMICOS ..., PACOTE DE 330 G A 400 G. consistência crocante, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção,constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Não deverá estar mal cozido, queimado e de caracteres organolépticos anormais.Não poderá apresentar umidade ou quebra.	luam	600,000	UND	3,3600	2.016,00

89	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER , devendo por porção 30g.; fibra alimentar acima de 0,5g, sódio abaixo de 250mg, isenta de gordura trans. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 335 a 400g. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote.	luam	800,000	UND	2,9600	2.368,00
92	BISCOITO DOCE, SABOR LEITE , devendo por porção 30g:fibra alimentar acima de 0,5g, sódio abaixo de 150mg,isenta de gordura trans. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 400g. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote.	luam	1.600,000	UND	2,9600	4.736,00
93	BOLACHA TIPO MARIA, devendo por porção 30g: fibra alimentar acima de 0,5g, sódio abaixo de 150mg,isenta de gordura trans. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 400g. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote.	luam	1.200,000	UND	2,9400	3.528,00
94	BOLACHA TIPO MAISENA, devendo por porção 30g: fibra alimentar acima de 0,5g, sódio abaixo de 150mg,isenta de gordura trans. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 400g. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote.	luam	1.400,000	UND	2,9400	4.116,00
97	BEBIDA LÁCTEA. Pacote de 900 ml, acondicionado em embalagem original de fábrica atóxica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ter selo de inspeção SIM, SIE ou SIF. Ausência de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. Deve ser envasado com materiais adequados para as condições previstas de armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a contaminação. Deve manter as características iniciais; não deve apresentar separação de partes nem gordura (grumos brancos e líquido amarelo); não deve apresentar sabor e cheiro azedos. Com validade mínima de 03 (três) meses, a partir da data de entrega do produto.	amanhecer	5.000,000	UND	3,1400	15.700,00

98	IOGURTE 0% LACTOSE, embalagem de 850 g, parcialmente desnatado, com polpa de morango, com restrição de lactose, resfriado, data de fabricação e validade, registro no ministério agricultura. Acondicionado em embalagem original de fábrica atóxica, contendo externamente especificação do produto. Ausência de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. Deve ser envasado com materiais adequados para as condições previstas de armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a contaminação. Deve manter as características iniciais; não deve apresentar separação de partes nem gordura (grumos brancos e líquido amarelo); não deve apresentar sabor e cheiro azedos. Com validade mínima de 03 (três) meses, a partir da data de entrega do produto.	frutap	300,000	UND	9,8600	2.958,00
99	IOGURTE NATURAL, SEM AÇÚCAR, - EMBALAGEM DE 500 ML. Ingredientes: leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Acondicionado em embalagem original de fábrica atóxica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ter selo de inspeção SIM, SIE ou SIF. Ausência de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. Deve ser envasado com materiais adequados para as condições previstas de armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a contaminação. Deve manter as características iniciais; não deve apresentar separação de partes nem gordura (grumos brancos e líquido amarelo); não deve apresentar sabor e cheiro azedos. Com validade mínima de 03 (três) meses, a partir da data de entrega do produto.	lacfree	300,000	UND	9,9600	2.988,00
100	IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO, PACOTE DE 900 ML. Ingredientes: Leite semidesnatado, açúcar, preparado de morango ou coco (água, açúcar, polpa de morango, polpa de coco). Acondicionado em embalagem original de fábrica atóxica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ter selo de inspeção SIM, SIE ou SIF. Ausência de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. Deve ser envasado com materiais adequados para as condições previstas de armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a contaminação. Deve manter as características iniciais; não deve apresentar separação de partes nem gordura (grumos brancos e líquido amarelo); não deve apresentar sabor e cheiro azedos.	amanhecer	1.900,000	UND	5,5600	10.564,00
101	LEITE INTEGRAL UHT ZERO LACTOSE - leite integral, enzima lactase, vitaminas (A,D e C) e minerais (Ferro e Zinco) e estabilizantes (trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio. Não deve conter glúten. Embalagem de 1 litro. Ausência de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. Deve ser envasado com materiais adequados para as condições previstas de armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a contaminação. Deve manter as características iniciais; não deve apresentar separação de partes nem gordura (grumos brancos e líquido amarelo); não deve apresentar sabor e cheiro azedos. Com validade mínima de 03 (três) meses, a partir da data de entrega do produto.	terraviva	1.000,000	LTR	3,6900	3.690,00
102	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL UHT- Estabilizantes trifosfato	terraviva	20.000,000	LT	3,7000	74.000,00

de sódio, monofosfato monossódico, difosfato dissódico e citrato de sódio. Embalagem tetra pak 1 L. Ausência de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. Deve ser envasado com materiais adequados para as condições previstas de armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a contaminação. Deve manter as características iniciais; não deve apresentar separação de partes nem gordura (grumos brancos e líquido amarelo); não deve apresentar sabor e cheiro azedos. Com validade mínima de 03 (três) meses, a partir da data de entrega do produto.

103	LEITE FLUIDO DESNATADO. Com estabilizantes trifosfato de sódio, monofosfato monossódico, difosfato dissódico e citrato de sódio. Embalagem Tetra Pak 1 L. Ausência de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. Deve ser envasado com materiais adequados para as condições previstas de armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a contaminação. Deve manter as características iniciais; não deve apresentar separação de partes nem gordura (grumos brancos e líquido amarelo); não deve apresentar sabor e cheiro azedos. Com validade mínima de 03 (três) meses, a partir da data de entrega do produto.	terraviva	100,000	LT	3,5600	356,00
104	LEITE INTEGRAL UHT ZERO LACTOSE E ESTABILIZANTES TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO MONOSSÓDICO, DIFOSFATO DISSÓDICO E CITRATO DE SÓDIO. EMBALAGEM TETRA PAK. Com validade mínima de 03 (três) meses, a partir da data de entrega do produto com a vedação, produto semidesnatado. Embalagem tetra Park, de 01 litro, limpas, íntegras, não devem estar amassadas, estufadas, perfuradas. Embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. Embalagens limpas e íntegras. Deve manter as características iniciais; não deve apresentar separação de partes nem gordura (grumos brancos e líquido amarelo); não deve apresentar sabor e cheiro azedos.	terraviva	700,000	LT	3,9400	2.758,00
105	ALIMENTO COM SOJA SABOR IOGURTE, ISENTO DE LACTOSE, EMBALAGEM 180 g. Ausência de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. Deve ser envasado com materiais adequados para as condições previstas de armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a contaminação. Deve manter as características iniciais; não deve apresentar separação de partes nem gordura (grumos brancos e líquido amarelo); não deve apresentar sabor e cheiro azedos. Com validade mínima de 03 (três) meses, a partir da data de entrega do produto.	vidaveg	200,000	UND	11,9600	2.392,00
108	ABÓBORA CABOTIÁ, de 1ª qualidade, de tamanho médio, casca de coloração verde escura, íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, com polpa de coloração alaranjada, intacta, com sabor característico, sem terra aderida à superfície externa e isenta de pragas. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada.	real	800,000	KG	3,4400	2.752,00
110	ACELGA, de 1ª qualidade, com folhas de coloração verde clara, íntegras, sem lesões, perfurações e cortes, com consistência firme e crocante, isenta de parasitas e larvas, sem terra aderida a superfície externa. Será rejeitada acelga desidratada (murcha), com presença de parasitas, terra e folhas com lesões. Deverá ser entregue acondicionada em sacos plásticos transparentes.	real	1.100,000	KG.	8,7400	9.614,00

111	ALFACE VERDE, de 1ª qualidade, fresca, com peso médio variando de 300 a 400 gramas a unidade, com folhas de coloração verde, íntegras, sem lesões, perfurações e cortes, com consistência firme e crocante, isenta de parasitas e larvas, sem terra aderida a superfície externa. Será rejeitada alface desidratada (murcha), com presença de parasitas, terra e folhas com lesões. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes.	armani	700,000	UND	4,7400	3.318,00
113	ALHO PORÓ, de 1º qualidade, com folhas verdes vibrantes e saudáveis, com peso médio de 200 gramas, caule firme, aparência íntegra e uniforme, sem lesões, perfurações e cortes, livre de sujidades, pragas e contaminantes físicos.	real	80,000	EMB	6,3600	508,80
119	BRÓCOLIS AMERICANO, de 1ª qualidade, sem folhas, com peso unitário mínimo de 400g, bem formado, coloração verde escura, livre de manchas enegrecidas, de consistência firme, isento de sujidades, parasitas e larvas. Será rejeitado brócolis desidratado (murcho), com manchas escuras, aspecto envelhecido (amarelado), com presença de larvas e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionado em bandeja de isopor envolto em plástico filme de PVC ou sacos plásticos transparentes.	real	500,000	UND	6,8800	3.440,00
122	COUVE-FLOR, de 1ª qualidade, tipo graúda, sem folhas, com peso unitário mínimo de 1,5 kg, bem formada, coloração branca a creme, livre de manchas enegrecidas, de consistência firme, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Será rejeitada couve-flor desidratada (murcha), com manchas escuras, aspecto envelhecido, com presença de larvas e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionado em bandeja de isopor envolto em plástico filme de PVC ou sacos plásticos transparentes.	real	500,000	UND	9,0400	4.520,00
123	COUVE-FOLHA (MANTEIGA), fresca, cor verde escura, com folhas tenras, lisas, sem manchas escuras ou amareladas, pragas e fissuras. Deverá ser entregue acondicionada em sacos plásticos transparentes.	armani	200,000	UND	4,1600	832,00
130	Ovo de galinha vermelho, selecionados, fresco, isento de rachaduras, sem sujidades, acondicionados em bandejas de papelão e que atenda as normas da vigilância Sanitária.	neiwnom	1.000,000	DZ	5,9500	5.950,00
					Total Lote:	216.938,00
					Total:	216.938,00

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

- Entregar os gêneros alimentícios nas unidades escolares conforme anexo 09, **semanalmente**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** após o recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pela Secretaria responsável.
- Comprometer-se integralmente pelos materiais que fornece, aplicando-se no que couber o Código de Defesa do Consumidor;
- Entregar os produtos em embalagens de acordo com a legislação vigente;
- O prazo de vigência do contrato será **de 12 (doze) meses**, contados a partir da publicação.

#### CLAUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado, conforme Decreto de cronograma de pagamento da Prefeitura, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado, e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante;

- É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos termos do Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009;



b) Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

**Subcláusula única** - A Contratante poderá sustar o pagamento de qualquer parcela, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Materiais fornecidos fora dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela Contratante;
- b) Existência de qualquer débito para com este órgão;
- c) Descumprimento de qualquer um dos dispositivos contidos neste Contrato ou no Processo Licitatório.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**

**A CONTRATADA será responsável por:**

- a) Entregar os gêneros alimentícios de acordo com as especificações do Edital, no Local indicado na Autorização de fornecimento, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;
- b) Quando da solicitação dos materiais, a contratada deverá **entregar em cota única os itens constantes na Autorização de Fornecimento**, dentro do prazo estipulado para a entrega;
- c) Comprometer-se integralmente pelos materiais que fornece, aplicando-se no que couber o Código de Defesa do Consumidor;
- d) Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;
- e) Pela observação nos prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;
- f) Cumprir com o prazo de entrega estabelecido no Edital;
- g) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:**

**O CONTRATANTE será responsável:**

- a) Apresentar Autorização de Funcionamento, especificando o local de Entrega;
- b) Efetuar o pagamento conforme definido na Cláusula Quarta deste Contrato, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- c) Fiscalizar a entrega dos materiais.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão à conta do Orçamento Municipal para o exercício de 2024.

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
07.001	MANUT. DA MERENDA ESCOLAR REC. PRÓPRIOS	07.001.12.306.1202.2046.3.3.90.00.00
07.001	MANUT. DA MERENDA ESCOLAR FNDE-CRECHE	07.001.12.306.1202.2047.3.3.90.00.00
07.001	MANUT. DA MERENDA ESCOLAR FNDE-PRÉ	07.001.12.306.1202.2048.3.3.90.00.00
07.001	MANUT. DA MERENDA ESCOLAR FNDE-FUNDAMENTAL	07.001.12.306.1202.2049.3.3.90.00.00
07.001	MANUT. DA MERENDA ESCOLAR FNDE-AEE	07.001.12.306.1202.2050.3.3.90.00.00

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com o Art. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:**

I - O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

1. Advertência;
2. Multa:

- a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
- b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xanxerê poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

II - Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xanxerê, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

III - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

IV - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo;

V - Demais penalidades previstas no Decreto nº AM 151/2018 do Município de Xanxerê que regulamenta a Lei Federal nº 12.846/2013.

#### **CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:**

De penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestado a mesma, até o julgamento do pleito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO:**

Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste contrato por extrato, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO:**

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art.65 da Lei nº 8.666/93, sempre através de Termo Aditivo, numerado e, ordem crescente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ designa como:

- a) **Gestores e Fiscais deste Contrato: a Sra. Karlla F. P. Filappi, e o Sr. Antônio Pagnussatto**, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços in loco, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido;

As exigências e a atuação da fiscalização pelo **MUNICÍPIO DE XANXERÊ** em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

I - A CONTRATADA deverá atender com razoável presteza a quaisquer pedidos de informações que lhe seja feito pela CONTRATANTE, relativas a atividades de prestação de serviços, bem como aceitar a visita de inspeção em seu estabelecimento de representantes da CONTRATANTE, para qualquer fim, inclusive ordens de serviço;

II - As partes reconhecem que qualquer omissão ou tolerância dos direitos e haveres aqui descritos não implicam em novação, nem constituirão em renúncia ao direito de exigir posteriormente o fiel cumprimento das obrigações assumidas;

III - O presente contrato constitui-se no único instrumento válido a regular as relações entre as partes, sendo de nenhuma valia qualquer outro ajuste, escrito ou verbal, celebrado anteriormente; igualmente, qualquer inovação somente será aceita com alteração expressa do presente, mediante termo aditivo;

IV - As cláusulas e condições não previstas no presente contrato serão regidas e aplicadas pelas normas legais vigentes no país, em especial pelo ato convocatório e Lei n. 8.666/93;

V - As obrigações constantes neste instrumento obrigam herdeiros e sucessores;

VI - O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação pelo CONTRATADO, sem autorização por escrito do CONTRATANTE, sob pena de aplicação de penalidades e sanções, inclusive rescisão.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Fica Eleito o Foro da Comarca de Xanxerê-SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente contrato, em 2(duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e será arquivado na Secretaria Geral da Administração da Prefeitura Municipal de Xanxerê, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Xanxerê-SC, em 22 de fevereiro de 2024.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
**CONTRATANTE**

**DISTRIBUIDORA LIMA LTDA**  
**CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: